



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 115/2022

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria de Orçamento e Gestão

UNIDADE: São Paulo Previdência - SPPREV

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicitação de quantidade de escrivães de polícia, de todas as classes, que se encontram aposentados/inativos até o momento. Ausência de resposta recursal. Envio extemporâneo. Perda de objeto.

DECISÃO OGE/LAI nº 115/2022

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à São Paulo Previdência - SPPREV, conforme consta do protocolado SIC em epígrafe, para acesso a quantidade de escrivães de polícia, de todas as classes, que se encontram aposentados/inativos até o momento.
2. Em resposta, o órgão encaminhou parte das informações. A ausência de resposta recursal motivou o presente apelo cabível a esta Ouvidoria Geral do Estado - OGE, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015.
3. Instado sanar a supressão de instância, o órgão enviou as informações complementares. Cientificado, o solicitante não mais se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI).
4. Assim, tendo em vista que o órgão atendeu ao pedido de acesso a informação, ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11 da Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 18 de abril de 2022.

Classif. documental

006.03.02.001



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Antonio Carlos Santa Izabel
Ouvidor Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado